

Aprovada a transformação da ADUFPel em seção sindical da ANDES-SN

Os professores associados à ADUFPel aprovaram no decorrer deste mês, a transformação da entidade em seção sindical da ANDES — Sindicato Nacional. A ADUFPel é a associação a transformar-se em seção sindical da ANDES.

Desde a promulgação da Constituição de 1988, quando os servidores públicos garantiram o direito sindicalização, a ADUFPel vem amadurecendo a sua transformação em seção sindical de direito, que em toda sua história, a entidade sempre atuou como um sindicato na defesa dos interesses dos docentes e da universidade pública. Em junho deste ano, a atual diretoria da ADUFPel apresentou à categoria uma proposta de Regimento Geral que irá normar as ações da entidade, caso seja concretizada a proposta da diretoria, no futuro.

De acordo com o professor Luiz Carapeto, presidente da ADUFPel, está em concretização de mais um dos pontos da Carta Programa da chapa ADUFPel — independente e Democrática, "e visa manter a entidade como canal de luta pelos direitos dos docentes da UFPel. Segundo ele, priorizando as questões acadêmicas, enquanto seção sindical da ANDES-Sinco Nacional, a ADUFPel levará de fato e de direito todas as ações pertinentes em busca de uma universidade pública, gratuita e competente, contemplando, fundamentalmente, condições dignas de trabalho para os docentes da UFPel."

A sindicalização dos servidores públicos federais é uma reivindicação que nasceu junto com a organização da categoria, que viu contemplada com a promulgação da atual Constituição Federal. Longe de ser uma legislação que contemple um sindicalismo moderno, o conquistado abre condições de se ter uma relação trabalhista mais democrática.

Em novembro de 1989, a ANDES transformou-se em Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, pautando-se pelos mesmos princípios que sempre nortearam a entidade e falcutando as Associações Docentes prerrogativas de seção sindical, até a transformação de cada uma em definitivo.

Em assembléia geral realizada no dia 14 de dezembro último, a ADUFPel recolheu assinatura de docentes favoráveis à transformação; ? contrários e abstenções. O mínimo exigido para aprovação da transformação era de ? assinaturas. Desta forma, os docentes da UFPel passam a contar com os direitos de todo cidadão sindicalizado.



Entidade sempre atuou como um sindicato

Mesmo sem ser um sindicato — de direito — devido a uma legislação rancosa que proibia o funcionário público de sindicalizar-se, a ADUFPel sempre atuou como tal, em seus onze anos de existência. A entidade se caracterizou, em toda sua trajetória, pela atuação tanto no campo cultural e científico como no campo sindical, em busca de conquistas que influenciam diretamente nas atividades profissionais dos docentes da UFPel. Garantiu, também, muitas vezes que direitos e reivindicações trabalhistas não fossem delatados nem sofressem ataques por parte do governo e, até mesmo por parte da administração da Universidade.

Quando um grupo de professores reuniu-se, em 1979 com a finalidade de criar uma associação de docentes, a idéia central era exatamente criar uma entidade a fim de tratar dos interesses dos professores

universitários e defender a universidade pública e gratuita. Com esta idéia, de defesa da categoria, a entidade já adquiria características de um sindicato de fato.

Desde então, foram muitas as lutas, com inúmeras vitórias que serviram, no mínimo, para amenizar a caótica situação da universidade pública brasileira. A ADUFPel sempre se fez representar em todos congressos, ordinários e extraordinários da ANDES, e de todos CONADS, também da ANDES.

A ADUFPel inicia o ano de 1991 sob nova roupagem, como uma seção sindical de direito, com prerrogativas sindicais asseguradas na Constituição Federal, inclusive a de representação dos interesses dos docentes ligados à sua base territorial, em juízo ou fora dele, sobretudo na qualidade de substituto processual.

Transformação da ANDES aconteceu em 1988

A ANDES-Sindicato Nacional obteve seu registro no Ministério do Trabalho com a entidade sindical no dia 9 de março deste ano. O registro foi expedido a partir do cumprimento pela ANDES-SN das normas constantes na Instrução Normativa 5/90 daquele Ministério. Desta forma, o sindicato está devidamente registrado tanto no cartório de registro civil quanto no Ministério, consolidando a transformação sindical realizada em 1988.

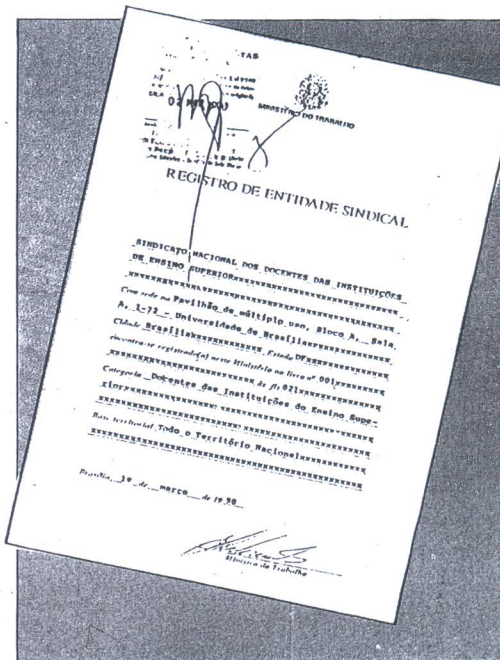
Com o advento do Governo Collor, o novo Ministro do Trabalho e Previdência Social procurou minar os registros efetuados no governo Sarney, assinando IN nº 9/90 e abrindo espaço para impugnações. Com efeito, os "pelegos" sindicais, especialmente aqueles da CNTEE e duas federações, agiram como se esperava, solicitando impugnação administrativa contra a ANDES-SN.

Quanto ao Sindicato Nacional, as contestações nada representam. A impugnação administrativa é ilegal. A Lei não pode retroagir no tempo, nem cassar um ato jurídico perfeito já consumado.

Segundo o presidente da ANDES-SN, professor Carlos Eduardo Baldijão, a transformação da ANDES em Sindicato Nacional foi um passo importantíssimo, porque o direito de sindicalização foi estendido ao funcionalismo público e isso possibilitou a ANDES, que abriga professores do setor público e

do setor privado, ser o sindicato dos docentes do ensino superior". Ele disse que a ANDES-SN tem uma proposta para a Universidade Brasileira, de transição para o ensino público e gratuito. "Na medida em que damos este importante passo de transformação em sindicato, estamos acrescentando um direito e trabalhando no sentido da contratação coletiva de trabalho, quanto às questões sindicais que podemos chamar de corriqueiras". Ao mesmo tempo, "estamos dando, em termos de sindicalismo, um exemplo de estrutura nova, democrática, de base, de respeito às liberdades e autonomia sindicais". Conforme o presidente da ANDES, isso propicia a formação de um novo sindicalismo no país, um sindicalismo não corporativo.

Quanto à filiação do Sindicato à CUT, Baldijão acredita que as duas coisas se completam. Ele lembra que o processo de discussão de filiação à CUT vem acontecendo há vários anos. "Ao constituir um sindicato autônomo, ainda enquanto associação, a gente está levando para dentro da CUT uma proposta de organização sindical. A ANDES pode contribuir com uma série de questões que a classe trabalhadora coloca, como processo de trabalho, saúde ambiental, novas tecnologias usadas na produção". São questões que interessam diretamente à classe trabalhadora, finaliza o presidente da ANDES.



DEZEMBRO/1990

